



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Lo Choi In

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lo Choi In, de 12 de Maio de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 503/E391/VII/GPAL/2023, de 17 de Maio de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 18 de Maio de 2023:

1. Os serviços competentes do Governo da RAEM, para além de organizarem anualmente sessões de esclarecimento relativas à inspecção e reparação dos edifícios em diferentes zonas, tem procedido ainda à divulgação e promoção dos diversos planos de apoio financeiro do Fundo de Reparação Predial (FRP) através de publicidade em aplicações e no exterior dos autocarros, para assim divulgar melhor, junto dos proprietários, a importância da reparação e conservação periódicas dos edifícios.
2. A DSSCU reitera que o Regime Jurídico da Construção Urbana define expressamente que decorridos 10 anos após a emissão da licença de utilização e posteriormente em cada cinco anos, os proprietários dos edifícios devem realizar obras de conservação e reparação nos seus edifícios. No diploma legal em causa foi também criado um mecanismo de tratamento para os diferentes estados em que o edifício se encontra, assim como o quadro sancionatório aplicável ao seu incumprimento. Para outro lado, a fiscalização do estado dos edifícios requer a atenção redobrada dos trabalhadores da DSSCU. Em caso de perigo eminente, proceder-se-á de imediato de acordo com o mecanismo em vigor. Além disso, proceder-se-á ainda ao sucessivo melhoramento do acompanhamento e da forma



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

de notificação para os casos relacionados com edifícios em mau estado de conservação e avançado estado de degradação, no sentido de dar a conhecer aos proprietários dos edifícios do estado do mesmo, para que possam iniciar os respectivos trabalhos de reparação e conservação.

3. Para elevar a eficiência global através de simplificação das formalidades de candidatura e de melhoria dos procedimentos de apreciação e aprovação, em Novembro de 2021, após as alterações efectuadas pelo Governo da RAEM em relação aos 7 planos de apoio financeiro iniciais do FRP, estes foram agrupados em 4 planos, nomeadamente, o Plano de Apoio referido na interpelação escrita e outro plano relacionado com a inspecção dos edifícios foram melhorados e integrados no Plano de Apoio Financeiro para Inspeção das Partes Comuns de Edifícios.

A DSSCU acrescenta que se encontra estipulado no Regime Jurídico da Construção Urbana que os projectos de reparação e conservação de edifícios estão totalmente isentos do pagamento de taxas.

O Presidente do IH,
Arnaldo Santos